



COMISSÃO REPRESENTATIVA

Ementa: Estudo e análise da **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei n.º 93/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, revoga a Lei Municipal n.º 4.955, de 28 de outubro de 2022, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

A presente Emenda Supressiva n.º 001/2025, de autoria do Vereador Tiago Correa, propõe a exclusão integral do §4º do art. 6º do Projeto de Lei n.º 93/2025, que versa sobre a reorganização da Estrutura Administrativa do Município de Francisco Beltrão. O dispositivo suprimido conferia ao Poder Executivo a prerrogativa de transformar e adequar cargos em comissão por decreto, desde que sem aumento de despesa.

Compete à Comissão Representativa apreciar a proposição, nos termos do art. 44, §2º, do Regimento Interno, durante o recesso legislativo.

Do ponto de vista jurídico, a emenda não afeta a essência da reorganização administrativa proposta, mas aprimora a técnica legislativa ao restringir delegações excessivas ao Executivo, fortalecendo o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, o voto deste Relator é favorável à aprovação da Emenda Supressiva n.º 001/2025, por entender que o texto aperfeiçoa o Projeto de Lei n.º 93/2025, garantindo maior segurança jurídica e equilíbrio institucional entre os Poderes.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO MISTURINI
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

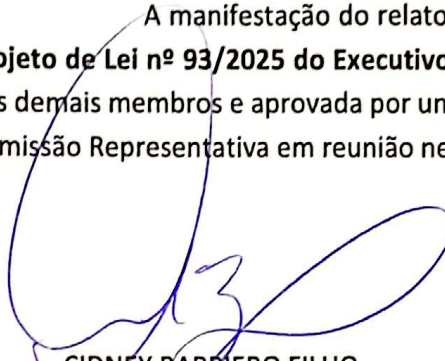
@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer Favorável do Relator da Comissão Representativa

A manifestação do relator quanto a **Emenda Supressiva n.º 01/2025 ao Projeto de Lei nº 93/2025 do Executivo**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Representativa em reunião neste dia 17 de dezembro de 2025.


CIDNEY BARBIERO FILHO
PRESIDENTE


FERNANDO MISTURINI
RELATOR


ALINE BIEZUS
SECRETÁRIO


JULIO CESAR SPADA

MEMBRO


EMANUEL VENZO

MEMBRO


MARCOS FOLADOR

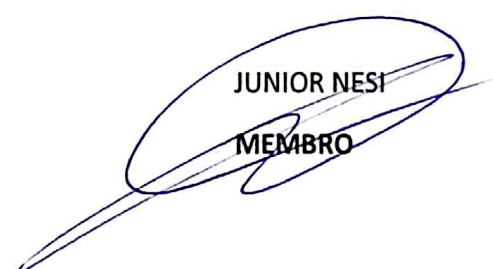
MEMBRO

SILMAR GALLINA

MEMBRO


ROSENILDO BORGES

MEMBRO


JUNIOR NESI

MEMBRO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao